



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2011.

### DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

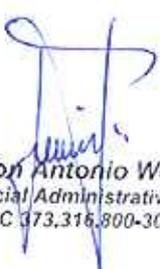
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **ALÉX JAIRO WERMANN**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula nº 500/2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 165, de 06 de setembro de 2007 em função de ter atingido o somatório de **3.230** (três mil e duzentos e trinta) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em sete de julho de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.315.800-30

#### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 07 de 11

